

Denunciados Dinotos e sequazes por atos de terrorismo

F de S Paulo 28.11.69

O procurador da Justiça Militar, na 2.ª Auditoria de Guerra, Durval Ayrton Moura de Araujo, ofereceu, ontem, denúncia por fatos delituosos classificados como atos de terrorismo contra os seguintes subversivos: Aladino Felix, vulgo "Sabado Dinotos", Rubens Jairo dos Santos (1.º sargento da Força Pública), Jesse de Moraes (soldado), Claudio Fernando Pereira Lopes (3.º sargento), Edson Vieira (cabo), Luis Ataliba da Silva (soldado), Sebastião Fernandes Muniz (soldado), Esdras de Matos (1.º sargento), e os civis Gregorio Cucheravia, vulgo "Ica", Paulo Francisco Alves, vulgo "Paulão", Fernando Roberto Dimarzio, Antonio Pereira, vulgo "Baixinho" e Estefani José Agoston.

A DENUNCIA

Sallenta a denuncia que, em fins de dezembro de 1967, uma serie de ações terroristas passaram a ser executadas neste Estado, consistentes em explosões de bombas, assaltos a bancos, furtos, etc., intranquilizando a população paulista, posto que criaram um clima de insegurança, chegando mesmo a afetar o comercio e a rede bancaria, que se ressentiram dos efeitos maleficos e perturbadores de tais atividades. E continua:

«Após uma serie de investigações, com inúmeras diligências e sindicancias, conseguiu a policia descobrir os seus autores, logrando apañhar o fio da meada e desvendando os atos na quase sua totalidade. As investigações começaram a clarear com a apuração da responsabilidade pelo assalto ao Banco Mercantil e Industrial de São Paulo, à av. Silvio dos Santos, 9, em Perus, ocorrido no dia 1.º de agosto de 1968, de onde foram furtados 25.290 cruzeiros novos, ficando apurado que os autores desse assalto foram os denunciados Gregorio Cucheravia, Pierino Gargano, Antonio Pereira e Norival de Paula, conhecidos marginais que agiram sob orientação intelectual do denunciado Jesse Candido de Moraes, soldado da Força Pública. Esse inquerito foi encaminhado à 9.ª Vara Criminal.

«Apuurou-se então que o referido soldado pertencia ao grupo liderado e comandado pelo denunciado Aladino Felix, que vinha praticando uma serie de atos terroristas. As investigações concluíram que Aladino Felix, que possuía um escritorio no Edificio America, mini-trava cursos sobre discos voadores, assuntos religiosos e questões politicas. Indivíduo de personalidade discutível, que no dizer da autoridade: policial encarregada do inquerito «seria uma mescla de genio e louco, um visionario,

um místico, um paranóico, um mitomaniaco, um profeta ou então nada mais que uma grande charlatão»

«De fato, é o que se colhe das declarações prestadas por esse denunciado, que se diz o «escolhido» para na Terra reunir as 11 tribos de Israel e depois governar os hebreus, unico povo que se salvará da destruição mundial preconizada no Apocalipse.

Autor de varios livros, Aladino Felix, assevera que «os discos voadores vêm de Jupiter, planeta habitado por uma raça superior que vive em socorro dos hebreus, conseguindo este povo escapar da maldição divina, enquanto os demais perecerão nas chamas por serem impuros e em virtude de se originarem de Venus, Marte, Saturno e muitos planetas considerados de categoria inferior...»

«A um individuo dotado de semelhante personalidade, de notavel inteligencia e elevada cultura geral, com alto poder de persuasão, não foi difficil arregimentar os demais denunciados, que nele viam o chefe, o conselheiro, o sabio digno de ser admirado e obedecido.

Assim, Aladino Felix, engendrou um plano verdadeiramente diabolico. Começando por dirigir-se ao governo federal de então, denunciou a existência de um movimento contra-revolucionario encabezado por Carlos Lacerda, Juscelino, Jango, Brizola e Adhemar de Barros, plano esse com data marcada, que incluía o assassinato do presidente da Republica e do governador do Estado. Pretendia com isso criar uma onda de agitação, que desencadearia um conflito armado, onde os grupos em choque iriam desgastar-se «proporcionando-lhe oportunidade para desferir um golpe com terceira força, vindo assim a dominar a situação», consequentemente, assumir os poderes governamentais, atingindo a cobiçada chefia do governo. Prometia a seus sequazes, caso bem sucedido, reduzir os gastos com as Forças Armadas, os preços das utilidades, dando melhores condições de vida ao povo, tirando o Brasil da situação de miseria em que se encontrava.

«A referida denuncia chegou mesmo a ser investigada pelas autoridades federais, com quem o denunciado manteve contatos, conforme comprovam os documentos juntos aos autos. Serviu como intermediario para esta denuncia o general reformado Paulo Trajano da Silva, cujas responsabilidades estão sendo apuradas perante o STM.

«A fim de conseguir seu intento, o denunciado resolveu criar um ambiente de agitação e terrorismo, de maneira a trazer a inquietação geral através das ações

mais variadas, como assaltos, furto de armas e explosões de bombas. Organizou, assim, com os demais, uma verdadeira «societas sceleris», e passou a praticar, ora pessoalmente, ora por sua orientação, uma serie de atos terroristas, dos quais os autos dão noticia.

O representante do Ministerio Publico, após apontar a serie de atos terroristas praticados por Aladino Felix e seus sequazes, salienta que Rubens Jairo dos Santos e Jesse Candido de Moraes foram os que mais se destacaram nos atos terroristas, e diz:

«Face à existência do plano contra-revolucionario que lhe incutira o denunciado Aladino Felix, passou a integrar o grupo deste, confessando sua participação na colocação de bombas sob os trilhos da EFS e EFSJ na Lapa e colocação de bombas na composição da EFCB na estação Roosevelt. Admite que o co-réu Jesse Candido de Moraes tenha praticado os atentados ao jornal «O Estado de São Paulo», QG do II Exército, Consulado Americano e outros de menor vulto. Aliás, Jesse Candido de Moraes era o verdadeiro lugar-tenente de Aladino, a quem conhece em outubro de 1967, apresentado por Juracy Gonçalves Tinoco. Aladino revelou-lhe o plano revanchista contra o governo. Como o grupo atravessasse dificuldades financeiras, juntamente com Pierino Gargano, Lourival de Paula ou Norival de Paula, Antonio Pereira e Gregorio Cucheravia resolveu assaltar o Banco Mercantil, em Perus, para o que usaram metralhadora furtada da Força Pública, explicando a distribuição e emprego do dinheiro roubado e afirmando que Aladino tinha conhecimento do assalto. Confessa mais que aprendeu a confeccionar explosivos com Aladino e enumerar 11 atentados terroristas de que participou.

«Claudio Fernando Pereira, Juarez Nogueira Firmiano, Juracy Gonçalves Tinoco, Edson Vieira, Luiz Ataliba da Silva, Sebastião Fernandes Muniz, Esdras de Matos, Gregorio Cucheravia, Paulo Francisco Alves, Fernando Roberto Dimarzio, Antonio Pereira confessaram amplamente sua participação, estando todos incurso nos arts. 21, 23 e 25 da Lei de Segurança Nacional.

«Estefani José Agoston, que se encontra foragido, foi o autor da explosão de bomba, no dia 15 de abril de 1968, nas proximidades do QG do II Exército, na rua Conselheiro Crispiniano. Participava das reuniões com Aladino Felix e tomou parte na explosão do Oleoduto de Utinga, bem como na terminal da EFSJ. Está incurso nos mesmos dispositivos citados.»

EXCLUIDOS

O procurador deixou de oferecer denuncia contra Norival de Paula, vulgo «Corisco», Pierino Gargano, Walter Hermann Heyder e José Caxias David, estes dois ultimos sargentos da Força Pública, explicando que os dois primeiros apenas participaram do assalto ao banco, objeto de processo na Justiça comum e os dois militares, embora foragidos, nada têm contra si nos acontecimentos. Também deixou de oferecer denuncia contra Luis Teixeira Daniel, cuja conduta nos fatos não chega a tipificar crime contra a segurança nacional.

Por ultimo, requereu que «fosse desentranhada dos autos a sindicancia referente aos fatos ocorridos no dia 1.º de maio de 1968, na praça da Sé, quando se verificaram atos de depredação e agressão na pessoa do governador do Estado, a fim de ser anexada aos autos de inquerito para apuração desses fatos».

Solicitou requisição do IPM instaurado pela Força Pública sobre o furto de armas nos QG da corporação, bem como a manutenção das prisões preventivas de todos os denunciados, inclusive Estefani José Agoston, ora foragido.

Condenados quatro

O Conselho Permanente de Justiça Militar da 2.ª Auditoria de Guerra condenou a dois anos de reclusão por crime inscrito na Lei de Segurança Nacional, os réus Decio Bucheroni, Valdemar da Penha, e Josezito Gonzaga Pires, e aplicou a pena de um ano e quatro meses a Djaimé Alves da Silva. No mesmo julgamento, o Conselho absolveu por insuficiência de provas Natale Chiovi, Amus Gamberini, Valter Romeiro, Arlindo Lopes Oliveira, Candido Correia Guimarães e Carlos Alberto Gonçalves Leite.

Os quatro sentenciados foram denunciados em 16 de janeiro de 1967 como autores do lançamento de um engenho incendiario nos terrenos da Goodyear do Brasil, engenho esse que não chegou a atingir seu objetivo por circunstâncias aheias à vontade dos agentes.

No curso das investigações, o DOPS descobriu que os referidos elementos faziam parte de uma organização de base do Partido Comunista do Brasil no bairro do Tatuapé, daí surgindo os nomes dos demais indicados ora absolvidos. Contra o estudante Carlos Alberto Gonçalves Leite pesa a acusação de que seria o mentor intelectual da referida organização.

Ao julgamento estiveram presentes apenas os réus Natale Chiovi e Amus Gamberini.